



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 06/73, DE 9 DE ABRIL DE 1973

Abre a VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Comunicações, crédito especial de R\$24.409,07, para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 167, de 9 de abril de 1973, decreta:

Art.- 1º- Fica aberto ao Departamento de Viação, Transportes e Comunicações, adicional ao Orçamento em vigor, o crédito / especial de R\$24.409,07 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVE CRUZEIROS E SETE CENTAVOS), para construção de uma rede elétrica suplementar, uma casa para aparelhos, instalação e manutenção de uma estação repetidora de Televisão.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do saldo do Fundo de Participação dos Municípios, transferido do exercício de 1972 e da anulação parcial de dotação orçamentária, como segue:

Do saldo do FPM.....11.511,08

De anulação:

Viação, T. e Comunicações-

4.6 - Comunicações

4.0.0.0 - DESP. DE

CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos

e Instalações R\$12.897,99 R\$ 24.409,07

Art. 3º- A Despesa obedecerá à seguinte classificação:

DEPTº DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.6 - COMUNICAÇÕES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo...1.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 4.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....19.409,07



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 9 de abril de 1973.

Jose Revista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO